



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2019

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 183/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO”.

Considerando o processo administrativo nº 002353/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 183/2018, que concedeu ao Servidor Público CIBELIA SANTOS LYRIO LEONEL, matrícula 55752, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR B – CIÊNCIAS licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº.002353 datado de 06/02/2019.

Art. 2º – Fica estabelecido que a servidora retornará suas atividades laborais em 18/02/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) ano de
dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal